



EDITAL SEMED Nº 63/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO AOS DOCENTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL SOBRE PARECER DESCRITIVO NO CONTEXTO BILÍNGUE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação aos Docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental sobre o **Parecer Descritivo no Contexto Bilíngue** da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 De acordo com a Meta 17 do Plano Municipal de Educação, estratégia 17.13 que preconiza "instituir política de formação continuada aos profissionais que atuam em unidades escolares".

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Analisar os instrumentos avaliativos utilizados, com o objetivo de descrever os conceitos e competências linguísticas adquiridas pelos estudantes em contextos bilíngues;

2.2 Aprofundar os conceitos relativos à aquisição de uma língua adicional e estratégias de registro para a elaboração do Parecer Descritivo;

2.3 Refletir sobre os pressupostos teórico-metodológicos que balizam a avaliação da Educação Bilíngue da Rede Pública Municipal de Blumenau por meio da Resolução nº 006/2022 CME, do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e a Matriz de Objetivos de Interação da Educação Bilíngue da Rede Pública Municipal de Blumenau.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais das Instituições de Ensino da Educação Bilíngue da Rede Pública Municipal de Blumenau;

3.2 Professores de Língua Adicional (alemão/inglês/LIBRAS) atuantes nas turmas dos 1º anos ao 5º anos do Ensino Fundamental das



Instituições de Ensino da Educação Bilíngue da Rede Pública Municipal de Blumenau;

3.3 Professores Pedagogos atuantes no 1º ano do Ensino Fundamental das Instituições de Ensino da Educação Bilíngue da Rede Pública Municipal de Blumenau, que estejam em Hora-Atividade Extraclasse (HAE);

3.4 Professores de Língua Adicional atuantes nas Atividades Complementares das Instituições de Ensino da Educação Bilíngue de Aplicação da Rede Pública Municipal de Blumenau.

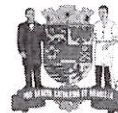
4. DA INSCRIÇÃO E DA FREQUÊNCIA

4.1 A inscrição e a presença dos participantes será efetuada e confirmada através da assinatura da lista de presença, fornecida por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, que será disponibilizada no local durante a formação.

5. CRONOGRAMA

5.1 Constata-se a seguir o cronograma com datas, horários, temas, carga horária, local e formador:

Datas	Horário	Temas	Carga Horária	Local	Formador(a)
31/07/2024 (quarta-feira)	13h30mim às 17h30min (Grupo vespertino)	A Educação Bilíngue em três perspectivas: 1. Norteadores; 2.Contextos de desenvolvimento em Blumenau; 3. A avaliação e seus pressupostos.	4 horas	A definir	Profa. Dra. Ana Paula Kukzmynda da Silveira (Diretora do IFSC - Campus Gaspar)
01/08/2024 (quinta-feira)	08h00mim à 12h00min (Grupo matutino)			A definir	
28/08/2024 (quarta-feira)	13h30mim às 17h30min (Grupo vespertino)	Avaliação descritiva no contexto da Educação Bilíngue: Proposta de Trabalho.	4 horas	A definir	
29/08/2024 (quinta-feira)	08h00mim à 12h00min (Grupo matutino)			A definir	
		Total Carga Horária:	8 horas		



Datas	Horário	Temas	Carga Horária	Local	Formador (a)
31/07/2024 (quarta-feira)	13h30mim às 17h30min (Grupo vespertino)	A Educação Bilingue em três perspectivas: 1. Norteadores; 2.Contextos de desenvolvimento em Blumenau; 3. A avaliação e seus pressupostos.	4 horas	A definir	Profa. Dra. Ana Paula Kukzmynda da Silveira (Diretora do IFSC - Campus Gaspar)
01/08/2024 (quinta-feira)	08h00mim à 12h00min (Grupo matutino)			A definir	
28/08/2024 (quarta-feira)	13h30mim às 17h30min (Grupo vespertino)	Avaliação descritiva no contexto da Educação Bilingue: Proposta de Trabalho.	4 horas	A definir	
29/08/2024 (quinta-feira)	08h00mim à 12h00min (Grupo matutino)			A definir	
		Total Carga Horária:	8 horas		
Leitura recomendada para o segundo encontro:					
https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/28718/1/TCCMariannaConcei%C3%A7%C3%A3oSilvaGhi:ssoni.pdf					

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

6.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada.

6.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

6.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.



7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 29 de julho de 2024.

SONIA CIPRIANI

Secretária Municipal de Educação